



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de moção de pesar a Sra. Concilta Rodrigues, extensivo aos seus filhos, familiares e amigos, pelo falecimento de seu esposo, Sr. Florípio Alves Pereira, pioneiro no município de Araguaína-TO, no dia 13 de junho de 2020.

A Deputada Estadual, Valderez Castelo Branco, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar a Sra. Concilta Rodrigues, extensivo aos seus filhos, familiares e amigos, pelo falecimento de seu esposo, Sr. Florípio Alves Pereira, pioneiro no município de Araguaína-TO, no dia 13 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo falecimento do Sr. Florípio Alves Pereira, ocorrido no dia 13 de junho de 2020. Contador, pioneiro em Araguaína, Florípio era atualmente Delegado do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRC-TO) e vice-presidente da Igreja Cristã Evangélica de Araguaína.

Deixa viúva, a Sra. Concilta Rodrigues, e os filhos, Rochester Alves, Synara Ferrari, Eveline Coelho e Cinthia Alves.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Que seja enviado a Sra. Concilta Rodrigues, extensivo dos seus filhos, familiares e amigos, no endereço: Endereço: Rua 15 de Novembro, número 168, Centro, Araguaína - TO, CEP: 77.804-100.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL